



**ATA DA SEISCENTÉSIMA OCTAGÉSSIMA TERCEIRA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU – REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.865.597/0001-09 E NIRE Nº 3530003189-0.**

DATA, HORA, LOCAL: 02 de fevereiro de 2023, às 16:30 horas, na Rua Boa Vista, 170 - 13º andar, São Paulo/SP. Convocação e Presenças: Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. **Composição da Mesa:** PRESIDENTE: Lair Alberto Soares Krähenbühl; SECRETÁRIO: Dauton Emerson de Mello. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** *Eleição de Diretores.* **ABERTURA:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Lair Krähenbühl procedeu à leitura do Parecer CODEC nº 010/2023 de 02/02/2023, que versa sobre a eleição de membros para compor a Diretoria da Companhia. A indicação contou com a competente autorização governamental Ofício ATG 0059/23/-CC e a conformidade com os requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, e atestada pelo Comissão Interna, Transitória e não Estatutária. Dessa forma, estando atendidos os requisitos da Deliberação CODEC nº 03/2018, e nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei federal nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), os nomes indicados, adiante relacionados, foram submetidos ao Colegiado e colocados em votação, que após coleta e apuração dos votos, foram considerados eleitos por unanimidade: Sr. **REINALDO IAPEQUINO (1º mandato)**, [REDACTED], portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente à [REDACTED], no Município de São Paulo como Diretor-Presidente, em substituição ao Senhor Silvio Vasconcellos; Sra. **MARIA TERESA DINIZ DOS SANTOS MAZIERO (1º mandato)**, [REDACTED], portadora da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] SSP/SP e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente à [REDACTED], no Município de São Paulo como Diretora de Planejamento e Projetos, em substituição a Silvio Vasconcellos o qual respondia acumulativamente; e o Sr. **SILVIO VASCONCELLOS (3º mandato)**, [REDACTED], portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente à [REDACTED] no Município de São



Paulo como Diretor-Técnico, em substituição ao Senhor Aguinaldo Lopes Quintana Neto. Conforme o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 8º, do Estatuto Social, o Diretor-Presidente da empresa integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo. Saliente-se que a investidura nos cargos deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente e, os Diretores eleitos deverão exercer suas funções com mandato coincidente com o dos demais Diretores, nos termos do Estatuto Social da Companhia. A remuneração deverá observar os estritos termos das orientações deste CODEC, na forma fixada em Assembleia Geral de Acionistas. Nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração e no que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo sido tratado foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que aprovada por todos os presentes foi assinada. **Conselheiros presentes:** Lair Alberto Soares Krähenbuhl, Silvio Vasconcellos, Diogo Colombo de Braga, Rodrigo Otaviano Vilaça, Geraldo Ferreira de Paula Eduardo, Iêda Aparecida Patrício Novais, Osmar José Tonello.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
**DAUTON EMERSON DE MELLO**  
**Secretário**  
**CRC 1SP184512/0-2**

